



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2020

Processo Licitatório 31/2020. Pregão Presencial 15/2020. Registro de Preços n.º 12/2020. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção diversos Primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 22/2020. Exegese do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.313.858/0001-71, isento de inscrição estadual, com sede à Rua Gustavo Capanema, n.º 101, bairro Centro, CEP 35.655-000, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, senhor Geraldo Magela Barbosa, e a empresa **AUTO SHOCK COMPONENTES ELETRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.731.530/0001-11, situada na Rua Dos Expedicionários, n.º 406, bairro Santa Rita, CEP 35.650-00, Pitangui/MG, a seguir denominada **FORNECEDORA**, neste ato, representada por Edilson de Oliveira Barcelos, portador da Cédula de Identidade n.º MG-3.946.312 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 515.550.186-53, resolvem celebrar o 1.º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1. O objeto do presente termo consiste na concessão do reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 022/2020, de acordo com o que prescreve o artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2. Fica pelo presente TERMO ADITIVO, realinhado o preço unitário do seguinte item:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário (R\$)	Preço unitário recomposto (R\$)
0500	PADRÃO CEMIG COMPLETO, BIFÁSICO 7 METROS DISJUNTOR 2X60.	Unid.	R\$ 1.061,00	R\$ 1.445,00

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA**

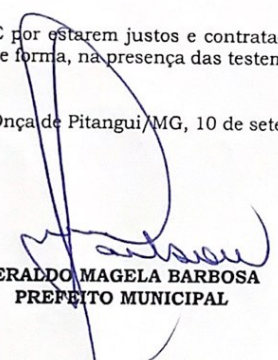
3. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

4. As partes, neste ato, ratificam todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n.º 022/2020, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e feitos jurídicos.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos.

Onça de Pitangui/MG, 10 de setembro de 2020.

  
GERALDO MAGELA BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AUTO SHOCK COMPONENTES ELETRICOS LTDA-ME  
FORNECEDORA

**Testemunhas:**

1.º Marcelo Antonio A. Lima CPF 070.792.286-66  
2.º Bruno Henrique Pires CPF 119.730.466-52